



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL DE N° 1.725/2020

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, na forma preconizada pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o artigo 115 do Estatuto dos Servidores Públicos, que dispõe que o funcionário não poderá permanecer em licença da mesma espécie por período superior a 24 (vinte e quatro) meses

CONSIDERANDO que a servidora teve concessão de licença deferida em 01/06/2017 para trato de interesse particular, porém não retornou as suas funções.

DECRETA:

- Art. 1º** Fica exonerado por ABANDONO servidor **MARLEI FURTUOSO DA SILVA**, inscrito no RG 7.217.225-6 SPP/PR, e CPF: 054.529.429-04 na data de 01 de março de 2020, do cargo efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**.
- Art. 2º**- Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, fica declarado vago o cargo acima especificado, na forma prevista na Lei Municipal nº 108/1993, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Cecília do Pavão
- Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 09 de janeiro de 2020.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 1935
Data:27/01/2020
Página 177
Código Identificador: B168C4E2



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br
